



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 16.857.704/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:34:06 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **0323.7C8E.00DD.102B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2022/0001768**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 16.857.704/0001-15

RUA JOAO DIAS, Nº 159 , CENTRO SAO GABRIEL DA PALHA - ES, CEP 29780-000

Certifico que em nome do(a) contribuinte não consta débito em aberto com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida que porventura venha a ser apurada, após a expedição da presente Certidão.

Chave de validação da certidão: 20220001768

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Inteiro,
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartorioeloir@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013. site: es-saogabrieldapalha-pm. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:47:19.

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada. Selo Digital: 022418.ZHC2106.07568
Empenhado: R\$ 3.50. Empenhado: R\$ 0.00. Total: R\$ 3.50. R\$ 0.00. R\$ 3.50.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000320152

Identificação do Requerente: CNPJ N° 16.857.704/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/04/2022**, válida até **19/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/04/2022.

Autenticação eletrônica: **000D.2035.D040.7BAF**

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE	
ELOIR CARLOS AHNERT Tabelião Interino Rua Men de Sá, nº 25 - A Centro São Gabriel da Palha / ES CEP: 29.780-000 Tel.: (27) 3727-0216 cartoriolandri@gmail.com	
	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 81/2013 site: sefaz.es.gov.br Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022
	14.41.09 Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada São Digital: 022418.ZHC2106.07558 Embrastat: R\$ 3,50 Embrastat: R\$ 0,00 Total: R\$ 3,50	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.857.704/0001-15

Razão Social: COOP MISTA DE PROD E COMERC CAMP DO ESTADO DO E SANTO

Endereço: R ARGEU RESENDE 245 ANDAR 2 / SANTA CECILIA / SAO GABRIEL DA
PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041801394309339373

Informação obtida em 18/04/2022 12:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente .** Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013, site: crf.caixa.gov.br. Em
Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022,
14:44:41.

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07508
Emolumentos: R\$ 2,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 3,49. Confira





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.857.704/0001-15
Certidão nº: 12088688/2022
Expedição: 18/04/2022, às 12:37:42
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.857.704/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE	
ELOIR CARLOS AHNERT Tabelião Inteiro Rua Men de Sá, nº 25 - A Centro São Gabriel da Palha / ES CEP: 29.780-000 Tel.: (27) 3727-0216 cartorioelair@gmail.com	
	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: certidao.tst.jus.br Em Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:45:43.
	Elaine Schneider dos Santos Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2108.0756Z Emolumentos: R\$ 1,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 1,50. Cód. Conf: 00000000000000000000000000000000



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
 Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
 CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandr@gmail.com



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticado nos termos do Provimento 61/2013, site: receita.fazenda.gov.br/Em-Testemunho-da-verdade São Gabriel da Palha-ES 20/04/2022, 14:37:16.

Elaine Schneider dos Santos

Escritor Autorizada

Seio Digital: 022418.ZHC2106.07486

Escrevente: R\$ 2,50 Escritório: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,50 Condição:



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura FamiliarMinistério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

I - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW1685770400010910200134

1.CNPJ: 16.857.704/0001-15
2.Inscrição Estadual: 082900876
3.Razão Social: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO ES
4.Nome Fantasia: CPC-ES
5.Data de Constituição: 13/09/2012
6.Email: CPCAMPONESA@GMAIL.COM
7.Site:
8.Endereço: RUA JOO DIAS
9.Número: 159
10.Bairro e Distrito: CENTRO
11.CEP: 29780-000
12.Município - UF: São Gabriel da Palha - ES
13.Telefona: Tipo COMERCIAL DDD: 27 Número: 3117-1042 Ramal:

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 123

1. Número total de Associados: 125 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Polegar direito 1

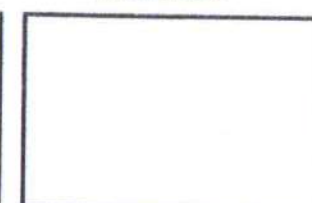
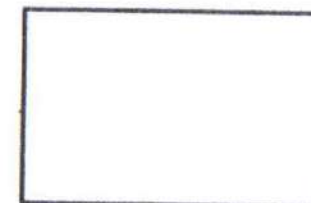
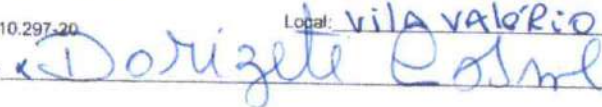
Polegar direito 2

Nome: DORIZETE COSME

CPF 928.510.297-20

Local: VILA VALÉRIO - ES

Assinatura:

**V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

Instituição: CNPJ 27.273.416/0001-30

Representante: CPF 356.430.968-38

VILA VALÉRIO - ES
Local09/10/2020
Data
**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

DAPWEB - emitida pelo site do SAF/MAPA

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3.2

Data da Geração: 09/10/2020

ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

AUTENTICAÇÃO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que esta cópia é
reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei
8.935/94 Em Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES.
20/04/2022 14:51:00

Elaine Schneider dos Santos - Escrevente Autorizada Selo Digital
022418.ZHC2106.07577 Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99
Total: R\$ 4,49 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ELOIR CARLOS AMNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A1 Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

DAP: SDW1685770400010910200134	Versão DAP: 3.2	Emissão: 09/10/2020	Chave do extrato: 13504901
			Emitido em: 20/04/2022 às 08:35:28
			Validade(*): 09/10/2022

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 16.857.704/0001-15	
Razão Social: Cooperativa Mistra de Produção e Comercialização Camponesa do Estado ES	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: São Gabriel da Palha/ES	Data Constituição: 13/09/2012
Representante Legal: DORIZETE COSME	CPF: 928.510.297-20

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	
CNPJ: 27.273.416/0001-30	
Agente Emissor: LUIS GUSTAVO VIEIRA MANIAK	CPF: 356.430.968-38
Local de Emissão: São Gabriel da Palha/ES	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	83	66,40
Quilombola	2	1,60

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Água Doce do Norte	4
Água Branca	2
Barra de São Francisco	21
Boa Esperança	1
Domingos Martins	2
Ecoporanga	1
Itaguaçu	1
Jaguaré	1
Nova Venécia	1
Pancas	7
São Gabriel da Palha	13
São Mateus	14
Vila Valério	17

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	85
Associados sem DAP	40
Total dos Associados	125
	66,00
	32,00
	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente - Certifico que o presente documento foi por mim

materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013, site: map14.mda.gov.br. Em

Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022.

14:59:44.

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada
Empenhamento: R\$ 3.50 - Empenhos: R\$ 0,99 - Total: R\$ 4,49 - cartoriomda@gmail.com

ELIOR CARLOS ANHERT | Tabelião Inteiro
Rua Manoel de Sá, nº 25 - Al. Centro | São Gabriel da Palha / ES
CNP: 28.780.900/1 | Tel: (27) 3727.0216 | cartoriomda@gmail.com





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 13504901

Emitido em: 20/04/2022 às 08:35:28

DAP: SDW1685770400010910200134	Versão DAP: 3.2	Emissão: 09/10/2020	Validade(*): 09/10/2022
CNPJ: 16.857.704/0001-15	Razão Social: Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado ES		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
031.577.987-07	ACEMAR JOSÉ DAS NEVES	SDW0031577987071207210955	Barra de São Francisco	ES	12/07/2023	V
946.128.707-00	ADAIIR LUIZ DE ANDRADE	SDW0946128707002511210321	Barra de São Francisco	ES	25/11/2023	V
136.593.257-59	ADELAN CORREIA ALCANTARA	SDW0136593257592308211142	Barra de São Francisco	ES	23/08/2023	B
076.722.107-93	ADEMIR ERCULINO CUSTODIO	SDW0076722107931603220319	Água Doce do Norte	ES	16/03/2024	V
113.700.657-95	ADRIANO ROQUE MATIELLO	SDW0113700657950712210924	São Gabriel da Palha	ES	07/12/2023	V
938.595.387-72	AILTON SILVA	SDW0938595387721111210523	Vila Valério	ES	11/11/2023	V
853.025.116-49	ALAIR MARTINS ROCHA	SDW0853025116492608210937	Barra de São Francisco	ES	26/08/2023	B
136.916.477-74	ANA FLAVIA LUCK	SDW0136916477742302220351	Vila Valério	ES	23/02/2024	V
138.784.667-14	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA LUCIANO	SDW0121739717512610210159	Barra de São Francisco	ES	26/10/2023	V
164.138.097-79	ANDRE CLAUDINO	SDW0164138097791002210156	Jaguarié	ES	10/02/2023	B
760.202.077-49	ANTONIO AILTON SAMPAIO	SDW0760202077492709211128	Pancas	ES	27/09/2023	V
020.312.917-26	ANTÔNIO CARLOS ALVES CRUZ	SDW0020312917260109201002	São Gabriel da Palha	ES	01/09/2022	V
418.354.337-15	ANTONIO SILVA CAPELINE	SDW0418354337151002220257	Boa Esperança	ES	10/02/2024	V
015.419.767-03	ARVELINO BENEVITZ	SDW0079047697511312210846	Domingos Martins	ES	13/12/2023	V
479.443.077-91	AUGUSTO DE JESUS CHAGAS	SDW0479443077911412210159	São Mateus	ES	14/12/2023	V
088.642.227-23	AUREA BUSS KIPERT	SDW0088642227232311211108	Vila Valério	ES	23/11/2023	V
136.335.237-74	CARLA DE OLIVEIRA CALAES MARIM	SDW0094669257252107210936	Barra de São Francisco	ES	21/07/2023	V
072.816.277-89	CASSIA APARECIDA CASSARO	SDW0072816277691711210307	Águia Branca	ES	17/11/2023	V
115.914.647-06	CLAUDINEIA VIANA FERREIRA DA COSTA	SDW0120998927170702220840	Barra de São Francisco	ES	07/02/2024	V
020.103.617-76	CLOVIS CONTE	SDW0020103617761203211228	São Gabriel da Palha	ES	12/03/2023	V
947.991.647-91	DAVI SIRILLO	SDW0947991647911001220225	Vila Valério	ES	10/01/2024	V
896.306.617-72	DEVARCI SOARES DEGASPERI	SDW0896306617722611210338	Barra de São Francisco	ES	26/11/2023	V
009.648.717-85	DORIEDSON COSME	SDW0009648717851403210243	São Mateus	ES	14/03/2023	V
928.510.297-20	DORIZETE COSME	SDW0928510297200102210924	São Mateus	ES	01/02/2023	V
152.405.487-90	EDUARDO KEPPE	SDW0152405487900309210347	São Gabriel da Palha	ES	03/09/2023	V
093.196.127-06	EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA	SDW0093196127061402220420	Águia Branca	ES	14/02/2024	V
119.910.847-22	ELDER QUIUQUI	SDW0119910847221201220329	Vila Valério	ES	12/01/2024	B
069.882.927-13	ELISANGELA CINELLI PEREIRA	SDW0007751047010303210236	Barra de São Francisco	ES	03/03/2023	V
105.405.167-40	EVANI FELBERCHI	SDW0105405167400510211033	Pancas	ES	05/10/2023	B
000.790.677-35	FRANCISCO DE ASSIS FABEM	SDW0000790677352903220739	São Mateus	ES	29/03/2024	V
848.034.447-49	FRANCISCO ROSSMANN	SDW0848034447492710210152	São Gabriel da Palha	ES	27/10/2023	V
007.834.677-02	GELSON MENEGUELE	SDW0007834677020807210344	Vila Valério	ES	08/07/2023	V
125.826.287-86	GENQUES BORCARTE STRELHOW	SDW0059111297380912210225	Pancas	ES	09/12/2023	B

ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELIOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Inteiro
Rua Men de Sá, nº 26 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartorioahnt@gmail.com



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticado-o
nos termos do Provimento 81/2013, site: map14.mda.gov.br. Em
Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022.

14:59:43

Escrevente Autorizada Selo

Elaine Schneider dos Santos
Digital: 022418.2HC2108.07581



20/04/2022 08:36

smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAPV/visualizar?Token=Y3BmPTE2ODU3NzA0MDAwMTE1Jm51bWVyb0RlYXJpbz0mY2...

085.244.587-39	GILCEIA DO CARMO CAMPO DA SILVA	SDW06586934672017032221045	Vila Valério	ES	17/03/2024	V
020.299.517-81	GILMAR SARTORIO	SDW0020299517812209200229	Vila Valério	ES	22/09/2022	V
107.952.747-85	GILMAR SCHMIDT	SDW01079527478524032221014	Domingos Martins	ES	24/03/2024	V
020.185.097-48	IDELMA MARIA DOS SANTOS NOVENTA	SDW0978301947342502211045	São Mateus	ES	25/02/2023	V
105.662.547-35	ISABEL PEREIRA MENEGHEITE	SDW0015457217933003220740	São Mateus	ES	30/03/2024	V
069.080.387-77	JAIR ELIAS PEREIRA	SDW0069080387771008200808	Barra de São Francisco	ES	10/08/2022	B
967.642.797-72	JAIRO PONATH	SDW0967642797721703221111	São Gabriel da Palha	ES	17/03/2024	V
002.348.737-28	JANIR FOLADOR QUADRA	SDW0002348737282011200301	Nova Venécia	ES	20/11/2022	V
031.086.017-25	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	SDW0031086017252402220157	Pancas	ES	24/02/2024	B
102.905.897-03	JOÃO HERMES RODRIGUES	SDW0102905897032109200244	Barra de São Francisco	ES	21/09/2022	V
104.416.077-21	JOCIMAR SOARES DEGASPERI	SDW0104416077211904220133	Barra de São Francisco	ES	19/04/2024	V
910.012.007-30	JOSÉ CARLOS MATIELLO	SDW0007836467120912210139	São Gabriel da Palha	ES	09/12/2023	V
009.742.807-80	JOSE FERREIRA DE SOUZA	SDW0009742807802012210439	São Gabriel da Palha	ES	20/12/2023	V
076.726.487-80	JOSÉ MARIA CUSTÓDIO	SDW0076726487801603220152	Água Doce do Norte	ES	16/03/2024	V
058.548.507-02	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	SDW0058548507021711210221	Barra de São Francisco	ES	17/11/2023	V
043.792.107-74	JOVECI ISAAQUIEL FREIRES	SDW0043792107740701220914	Ecoporanga	ES	07/01/2024	V
148.180.187-24	JULIANA BELING KRAILOW	SDW0074142137222204200844	Barra de São Francisco	ES	22/04/2022	B
007.813.437-47	LENIVALDO SARTÓRIO	SDW0007813437472508210232	Vila Valério	ES	25/08/2023	V
829.889.197-04	LUIS CARLOS TIMM	SDW0829889197040610210916	Vila Valério	ES	06/10/2023	V
138.433.087-99	MACINELIA KIPERT	SDW0138433087991603221154	Pancas	ES	16/03/2024	B
091.534.777-66	MARCELO JACINTO PASCOAL	SDW0091534777660312210434	São Gabriel da Palha	ES	03/12/2023	V
982.436.597-49	MARIA CRISTINA COSME NASCIMENTO	SDW0982436597492801220254	São Mateus	ES	28/01/2024	V
001.694.847-50	MARIA HELENA CORREIA PEREIRA	SDW0084965677021207211050	Barra de São Francisco	ES	12/07/2023	V
927.749.707-68	MARIA VIANA FERREIRA	SDW0927749707681008211118	Barra de São Francisco	ES	10/08/2023	V
123.291.117-89	MARIJANI LUCK NARDI	SDW0123291117890903220240	Vila Valério	ES	09/03/2024	V
022.922.787-23	MARLI BARBOZA DE OLIVEIRA	SDW0022922787232211210543	São Mateus	ES	22/11/2023	B
074.138.377-22	NILSON PAGUNG	SDW0074138377222311211049	Vila Valério	ES	23/11/2023	V
095.064.237-17	ORDILEI JOSÉ DE SOUZA	SDW0095064237171603220111	Água Doce do Norte	ES	16/03/2024	V
181.380.587-30	PAULA ROBERTA ALVES VIANA DAS NEVES	SDW0181380567301309211120	Barra de São Francisco	ES	13/09/2023	B
887.962.487-34	PAULO JOSE DA COSTA	SDW0887962487342709210156	Barra de São Francisco	ES	27/09/2023	V
134.278.257-79	RENAM FELBERCHI	SDW0134278257790510211030	Pancas	ES	05/10/2023	B
037.015.717-67	ROBERTO CERQUEIRA	SDW0037015717671803220345	Água Doce do Norte	ES	18/03/2024	V
015.491.767-22	ROBERTO JARBAS DAMIANI	SDW0015491767221003220244	Vila Valério	ES	10/03/2024	V
075.217.197-60	RONERLEI LUCK	SDW0075217197601804220328	Vila Valério	ES	18/04/2024	V
084.177.647-47	ROSANGELA BRUMATTI LAGASS	SDW003269397610403221063	São Gabriel da Palha	ES	04/03/2024	V
039.258.437-95	ROSARIA SOUZA COSME	SDW0995307107490504220246	São Mateus	ES	05/04/2024	V
009.837.657-82	SAMUEL KALK	SDW0009837657820207210118	Pancas	ES	02/07/2023	V
015.429.987-19	SANTO QUARTEZANI	SDW0015429987191704220826	São Mateus	ES	17/04/2024	V
088.249.317-58	SOLIVAM PARTELLI	SDW0088249317581609211011	São Gabriel da Palha	ES	16/09/2023	V
158.468.377-51	THAYNÁ COUTINHO	SDW0158468377511707210739	São Mateus	ES	17/07/2023	V
948.560.607-91	VALDIR EUZÉBIO	SDW0948560607910704221042	Vila Valério	ES	07/04/2024	V
978.301.947-34	VALMIR JOSÉ NOVENTA	SDW0978301947342502211045	São Mateus	ES	25/02/2023	V

ESPAÇUEM
BRANCO

ESPAÇUEM
BRANCO

ESPAÇUEM
BRANCO

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartorioahner@gmail.com



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente . Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticado-q-
nos termos do Provimento 61/2013 site map14.mda.gov.br/EN-
Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2023. MA. ES
14:59:42

Escrevente Autorizada: Elaine Schneider dos Santos
Selo Digital: 022418 ZHC2108.075811





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1350527123357388
Emitido em: 20/04/2022 às 08:39:15

Informações Gerais

DAP: SDW0000790677352903220739	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 29/03/2022	Validade: 29/03/2024	Município/UF: São Mateus/ES
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FRANCISCO DE ASSIS FABEM	Nome: ELZA BÔA FABEM
CPF: 000.790.677-35	CPF: 086.950.307-33

Categoria

Demais agricultores familiares.	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo	CNPJ: 04.877.943/0001-58
Nome do Responsável: VALMIR JOSÉ NOVENTA	CPF: 978.301.947-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1350557821432987
Emitido em: 20/04/2022 às 08:41:50

Informações Gerais	
DAP: SDW0009648717851403210243	Versão DAP: 1.9.3 Enquadramento: V
Emissão: 14/03/2021	Validade: 14/03/2023 Município/UF: São Mateus/ES
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim DAP Expirada: Não

Titular(es)	
Nome: DORIEDSON COSME	Nome: ALINI SANDRA TEZOLINI COSME
CPF: 009.648.717-85	CPF: 074.452.517-90

Categoria	
Demais agricultores familiares.	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP	
Emissor: Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo	CNPJ: 04.877.943/0001-58
Nome do Responsável: VALMIR JOSÉ NOVENTA	CPF: 978.301.947-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELIOR CARLOS ARIERT | Tabelião Interno
Rua Men de SA, nº 25 - Al. Coimbra | São Gabriel da Palha / ES
CNPJ: 28.780-000 | Tel.: (71) 3727-0216 | cartorioelior@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE

fronte . Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013 site: map14.mda.gov.br. Em
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022.

14.59.40.

Estrovente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07588

Elaine Schneider dos Santos
De 2.60 Carac. de 0.00 Total de 4.40 Carac.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1350580322901815
Emitido em: 20/04/2022 às 08:43:51

Informações Gerais	
DAP: SDW0982436597492801220254	Versão DAP: 1.9.3
Emissão: 28/01/2022	Validade: 28/01/2024
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim
	DAP Expirada: Não

Titular(es)	
Nome: MARIA CRISTINA COSME NASCIMENTO	Nome: CARLOS MAGNO NASCIMENTO
CPF: 982.436.597-49	CPF: 003.723.027-18

Categoria	
Demais agricultores familiares.	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP	
Emissor: Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo	CNPJ: 04.877.943/0001-58
Nome do Responsável: VALMIR JOSÉ NOVENTA	CPF: 978.301.947-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELDIR CARLOS ARIETY | Tabelião Interno
Rua Mar de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 28.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartorioandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE

fronte . Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013 site: map14.mda.gov.br Em
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 às 08:43:51

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2108.07382

Embaixador: DE 3.50. Envelope: DE 0.00. Total: DE 3.50. São Gabriel da Palha-ES

ALACARCA CARTÓRIO DO TABELIONATO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

DE 3.50



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1350589323464994
Emitido em: 20/04/2022 às 08:44:42

Informações Gerais			
DAP:	SDW0015429987191704220826	Versão DAP:	1.9.3
Emissão:	17/04/2022	Validade:	17/04/2024
Última Versão:	Sim	DAP Válida:	Sim
		DAP Expirada:	Não

Titular(es)	
Nome:	SANTO QUARTEZANI
CPF:	015.429.987-19

Categoria	
Demais agricultores familiares.	
Condição e posse de uso da terra	
Comodatário	

Emissor da DAP	
Emissor:	Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo
CNPJ:	04.877.943/0001-58
Nome do Responsável:	VALMIR JOSÉ NOVENTA
CPF:	978.301.947-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1350602621384305
Emitido em: 20/04/2022 às 08:45:48

Informações Gerais

DAP: SDW0978301947342502211045	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/02/2021	Validade: 25/02/2023	Município/UF: São Mateus/ES
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: VALMIR JOSÉ NOVENTA	Nome: Idelma Maria dos Santos Noventa
CPF: 978.301.947-34	CPF: 020.185.097-48

Categoria

Demais agricultores familiares.	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	CNPJ: 27.273.416/0001-30
Nome do Responsável: Rafael Jordano Biazzi de Abreu	CPF: 042.237.887-95

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013, site map14.mda.gov.br.
Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022.
14 59 37

Escrevente Autorizada

Elaine Schneider dos Santos

Selo Digital: 022418.ZHC2106307530

Cartório de 0.00. Total de 1.00. 02/04/2022

022418.ZHC2106307530

02/04/2022 09:55:30

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - ES

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE



**Cooperativa Mista de Produção e Comercialização
Camponesa do Espírito Santo
CNPJ 16.857.704/0001-15**

DECLARAÇÃO

Eu, Dorizete Cosme representante da Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo, com CNPJ nº 16.857.704/0001-15 e DAP Jurídica nº SDW1685770400010910200134, declaro, para fins de participação no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de generos alimentíssiios da agricultura familiar, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria dos beneficiários fornecedores que possuem DAP física e compõem esta cooperativa.

São Gabriel da palha / ES, 20 de Abril de 2022.

Dorizete Cosme

Diretor Presidente

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE		ELOIR CARLOS AHNERT Tabelião Interino Rua Men de Sá, nº 25 - A1 Centro São Gabriel da Palha / ES CEP: 29.780-000 Tel.: (27) 3727-0218 cartoriolandri@gmail.com	
	Reconheço por semelhança a firma de DORIZETE COSME . Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022. 14.47.41.		
	Elaine Schneider dos Santos - Escrevente Autorizada Selo Digital 022418.ZHC2106.07571 Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,77		
	Total: R\$ 8,09. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br .		



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo – CPC/ES, situada Rua João Dias, nº 159, Centro, CEP: 29780-000, São Gabriel da Palha/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.857.704/0001-15, Nire: 32400016997, realizada no dia 13 de março de 2020, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais localizado na Rua Argeu Rezende, 151 - Centro - São Gabriel da Palha, ES, por falta de espaço físico suficiente na sede da cooperativa, que contou com a presença de 25 (vinte e cinco) cooperados, tendo início às 10h00 horas, em terceira e última convocação. A senhora presidente Marijani Luck Nardi deu início a Assembleia cumprimentando todos os sócios e agradecendo a presença de cada um. Em seguida convidou a secretária Marli Barboza de Oliveira para secretariar os trabalhos do dia e efetuar a leitura do edital de convocação, que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os cooperados e afixado na sede da cooperativa e publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte sob número de publicação nº 25179 , pagina 10, da os quais passou a transcrever: ***“EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A Presidente da CPC-ES, COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO , inscrita no CNPJ sob o nº 16.857.704/0001-15, Marijani Luck Nardi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais localizado na Rua Argeu Rezende, 151 - Centro - São Gabriel da Palha, ES, (por falta de espaço físico suficiente na sede da cooperativa), no dia 13 de março de 2020. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal,***

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticado
nos termos do Provimento 61/2013 site: simplicia.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES 20/04/2022

Elaine Schneider dos Santos
Elaine Schneider dos Santos

Escritoriente Autorizada Selo Digital: 022418 ZHC2106 07545
Emplacamento: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 3,50. Cópia

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados. A Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação realizar-se-á às 08:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 09:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 10:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA: PAUTA DA AGO: I – Prestação de Contas do exercício de 2019 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Perdas e Demais Demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; II - Rateio das Perdas; III – Eleição dos componentes do Conselho de Administração/ Diretoria; IV – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; V – Plano de Trabalho para o ano de 2020; VI - Abertura de filial. PAUTA DA AGE – I Reforma Estatuto Social.** Nota: Para efeito de quórum, declara-se o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 98 (noventa e oito). São Gabriel da Palha - ES, em 21 de fevereiro de 2020. **Marijani Luck Nardi - Diretora Presidente**". Após a leitura do edital a senhora Marijani Luck Nardi colocou em discussão do primeiro ponto do edital: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019:** o Sra. Marijani Luck Nardi apresentou o relatório de gestão, como segue: **Adequação da Cooperativa a nova realidade conjuntural; Redução de contratos de venda no PNAE; Controle Social para venda direta de alimentos agroecológicos sem certificação (OCS); Domingos Martins-Santa Maria de Jetibá, Barra de São Francisco; Participação no Desafio Conexsus; Governança, Finanças, Acesso ao mercado; Filiação de Cooperados em Barra de São Francisco; Ater Mais Gestão; Acesso ao Selo da Agricultura Familiar (SENAF); Atualização do livro de Cooperados; Setor Comercial; Ater por Assinatura; Processo de repactuação de dívidas; Desafio documental; Acelera; Programa de Aceleração de Empreendimentos de Impacto Socioambiental; Execução de 2 projetos de PNAE municipais; Vila Valério; São Gabriel da Palha; Um contrato de PNAE estadual (SEDU);**



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Elaboração e implantação do Plano de Vendas da Cachaça Crioula; Participação nos Seminários Regionais e Estadual para construção do PLEAPO; Participação no Salão e Congresso Brasileiro da Cachaça; Participação da FEAFES, ArteSanto, Feira da Reforma Agrária ES, Feira da Caritas Diocesana". Na sequência foi convidado o contador Sidnei Betzel Naak para apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração das Sobras e demais Demonstrativos (conforme NBCT 10.8 e NBTC 10.21 do CFC), com as seguintes informações: **"ATIVO R\$ 634.221,53, Disponibilidades R\$ 558.439,00, Realizável R\$ 51.676,91, Estoques R\$ 24.005,60, Investimentos R\$ 8.822,27, Imobilizado R\$ 263.426,77, PASSIVO R\$ 1.034.232,54, Instituições Financeiras R\$ 657.386,53, Adiantamento R\$ 36.755,00 Fornecedores R\$ 28.925,57, Obrigações Sociais e Trabalhistas R\$ 38.933,33, Obrigações Tributárias R\$ 2.861,53, Outras Obrigações R\$ 526,03, Exigível a Longo Prazo R\$ 194.452,93, PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 74.391,62. O capital social anterior fechado em 31/12/2018 no valor de R\$ 14.500,00, não foi alterado e ficando o CAPITAL SOCIAL da Cooperativa fechado em 31/12/2019 em AGO o valor de R\$ 14.500,00, totalmente integralizados pelo cooperados em moeda corrente do país. Em sequência passou para a Demonstração de Sobras ou Perdas com INGRESSOS R\$ 491.252,79, Custos das mercadorias vendidas R\$ 338.599,31, DISPÊNDIOS R\$ 265.750,73". Em seguida a Sr. Sergio Gineli efetuou a leitura do parecer do conselho fiscal que recomenda a aprovação das contas sem nenhuma ressalva. A senhora Marijani Luck Nardi abriu para os sócios apresentarem questionamentos e explicando as dúvidas surgidas, não havendo mais dúvidas, o Conselho de Administração passou a palavra para a Sra. Cassia Aparecida Cassaro, que colocou em votação o relatório de gestão e as contas de 2019, que foi aprovada por 24 votos a favor, 0 votos contrários e 1 abstenções, excluindo da votação aqueles que não podem votar. Estando as contas aprovadas o Sra. Marijani Luck Nardi colocou em discussão o segundo Ponto **RATEIO DAS PERDAS**: a proposta foi a seguintes, conforme segue: "O valor de perdas de R\$ 113.097,25, ficou descontado da Reserva Legal o valor de R\$ 14.815,07. Também foi descontado das perdas o valor de R\$ 37.409,81 referente a ajustes positivos. Ficando um valor final de**



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

perdas de R\$ 60.872,37 para a assembleia decidir o que fazer. Foi decidido que este valor ficaria deixado para o final do ano, quando se apuraria novo resultado e verificar se a cooperativa poderia pagar o valor. Tendo sido aprovada por 21 votos a favor, 02 votos contrários e 02 abstenções. Passando para o próximo item do dia: **ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO/ DIRETORIA**. A diretora Presidente apresentou-se a seguinte chapa para **Conselho de Administração: DIRETOR PRESIDENTE: Dorizete Cosme, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF 928.510.297-20, RG 859.018 SSP/ES, residente em Nova Aimorés, Imbaubeira Nova Aimorés (Nova Verona), CEP 29.947-025 São Mateus-ES; DIRETOR TESOUREIRO: Wagner Werneck Knach, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF : 095.614.767-46, RG 1.688.953 SSP/ES, residente no Córrego Sossego, s/n, Vila Fatura, São Gabriel da Palha – ES, CEP 29.780-000; DIRETOR SECRETÁRIO: Marijani Luck Nardi, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, agricultora, portadora do CPF 123.291.117-89, RG 2.227.541 SPTC/ES, residente no Córrego Vinte e Um de Agosto, s/n, Zona Rural, Vila Valério – ES, CEP 29.785-000; DIRETOR VOGAL: Valmir José Noventa, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF 978.301.947-34, RG 960.144 SPTC/ES, residente Rod. ES 315, Santa Maria, s/n, zona rural, CEP 29.947-510 São Mateus - ES; DIRETOR VOGAL: Adelan Correia Alcantara, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF 136.593.257-59, RG 1.454.485 SSP/MG, residente Córrego da Pipoca, s/n, zona rural, Agua Doce do Norte – ES, CEP 29.820-000**. Foi aberta a votação e os candidatos ao conselho fiscal foram eleitos por 24 votos a favor, 0 votos contrários e 1 abstenções, ficando eleitos e empossados para mandato de 03 anos, conforme estatuto social. Passando para o próximo item do dia: **ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL**: A diretora Presidente apresentou-se a seguinte chapa para **Conselho Fiscal membros efetivos: Ailton Silva, brasileiro, casado em Comunhão universal de bens, agricultor, portador do CPF 938.595.387-72, RG 706.665 SPTC/ES, residente no córrego Vargem Alegre, zona rural, CEP 29.785-000, Vila Valério-ES; Marli Barboza de Oliveira, brasileira, viúva, agricultora, portador**

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 – A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartorioelndr@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013 site simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022,
14:17:14.

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2108.07542
Exclusivo: R\$ 2,50 - Emissão: R\$ 0,00 - Total: R\$ 2,50 - Cód. de



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

do CPF : 022.922.787-23, RG 960.716 SPTC/ES, residente na Rodovia BR 381 Miguel Curry Carneiro São Mateus a Nova Venécia, Nestor Gomes, CEP 29.949-040 São Mateus-ES; Clovis Conte, Brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 020.103.617-76, RG 1.719.798 SPTC/ES, residente no Córrego Araras, zona rural, CEP 29.780-000, São Gabriel da Palha - ES; e para o Conselho Fiscal – suplentes: Samuel Kalk, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, agricultor, portador do CPF 009.837.657-82, RG 988.788 SPTC/ES, residente Córrego do Brejo, zona rural, CEP 29.750-000, Pancas – ES; Ordilei Jose de Souza, brasileiro, casado em Comunhão universal de bens, agricultor, portador do CPF 095.064.237-17, RG 1.721.571 SSP/MG, residente Córrego da Pipoca, zona rural, CEP 29.820-000 Agua Doce do Norte- ES; Francisco De Assis Fabem, brasileiro, casado em Comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF 000.790.677-35, RG 85.771-ES, residente no Córrego Do Tapuio - Distrito De Nova Verona, CEP 29.949-040 São Mateus – ES. Foi aberta a votação e os candidatos ao conselho fiscal foram eleitos por 23 votos a favor, 0 votos contrários e 2 abstenções, ficando eleitos e empossados para mandato de 01 ano, conforme estatuto social. A senhora Marijani Luck Nardi apresentou o **PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2020**: com os seguintes pontos: ***“Implementar OKR’s (Objetivos e Resultados Chave); Ter maior portfólio de orgânicos do ES; Lucratividade média de 30%; Dream team (Time dos Sonhos); Consolidar o mercado da Cachaça Crioula no sudeste; Desenvolver e consolidar dois novos negócios; Participação nos PNAEs; Barra de São Francisco, Vila Valério, São Gabriel da Palha; Consolidação da Rede Bem Viver; Lobby e Advocacy (Apresentação e defesa do planejamento estratégico); Compras Coletivas de mudas, insumos e materiais diversos; Realização da campanha do café ou pimenta do reino; Organização de um grupo de mulheres no município de Pancas, para implantação de agroindústria de panificados”***. Tendo sido aprovada por 21 votos a favor, 01 votos contrários e 03 abstenções. A senhora Marijani Luck Nardi apresentou o último item do dia da AGO: VI - Abertura de filial. A exposto os motivos para a abertura da nova filial como segue: para implementação de uma unidade de beneficiamento,

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022.
14:17:13

Elaine Schneider dos Santos -
Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2306.07541
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 3,50. Consulte



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

armazenagem de pimenta do reino e outros produtos. Tendo sido aprovada por 22 votos a favor, 01 votos contrários e 02 abstenções. A filial se localizará no município de São Mateus ES, em localidade a ser definida posteriormente. Não havendo mais assuntos a tratar a Senhora Marijani agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Logo em seguida iniciou a Assembleia Geral Extraordinária. Passando logo para o primeiro item do dia: **Reforma do Estatuto Social**. A diretora Presidente explica que a alteração apresentada objetiva adequar o estatuto a realizada da cooperativa e inserir a nova filial. **A proposta foi incluir item 22, do artigo 3º - Celebrar convênios com instituições públicas e privadas para desenvolver pesquisas e produção e comercialização de insumos agropecuários, para dinamizar a produção de alimentos saudáveis.** Tendo sido aprovada por 22 votos a favor, 01 votos contrários e 02 abstenções. Segue então em anexo esta ata, **ALTERADO E CONSOLIDADO**. Não havendo mais assuntos a tratar a Senhora Marijani agradeceu a presença de todos. Eu Marli Barboza de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos demais membros da diretoria administrativa eleita, pelos seis membros do conselho de administração e fiscal eleitos e pelos cooperados indicados na assembleia para este fim. São Gabriel da Palha, ES 13 de março de 2020.



Dorizete Cosme
Dorizete Cosme

Presidente



Wagner Werneck Knach
Wagner Werneck Knach

Tesoureiro



Marijani Luck Nardi
Marijani Luck Nardi

Secretaria

Valmir Jose Noventa
Valmir Jose Noventa

Conselheiro

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 81/2013, site: simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022,
14:17:12.

Escrevente Autorizada *Elaine Schneider dos Santos*
Selo Digital: 022418.ZHC2106.07540
Emplumante: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Consulta:



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolando@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **DORIZETE COSME WAGNER WERNECK KNACH MARIJANI LUCK NARDI** Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 14/04/2020, 14:27:33.

Ana Carolina Alves da Silva | Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ORI2001.01342 Emolumentos: R\$ 16,47 Encargos: R\$ 4,56 Total: R\$ 21,03. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolando@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:17:11.

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2108.07589 Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 4,49. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Adelan C. Alcantara
Adelan Correia Alcantara

Ailton Silva
Ailton Silva

Conselheiro

Conselho Fiscal

Clovis Conte
Clovis Conte

Marli Barboza de Oliveira
Marli Barboza de Oliveira

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Samuel Kalk
Samuel Kalk

Francisco De Assis Fabem
Francisco De Assis Fabem

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Ordilei Jose de Souza
Ordilei Jose de Souza

Ana Flavia Luck
Ana Flavia Luck

Conselho Fiscal

Sergio Ginelli
Sergio Ginelli

Genques Borcarte Strelhow
Genques Borcarte Strelhow

Santo Quarteza
Santo Quarteza

Gilceia C. Campo da Silva
Gilceia C. Campo da Silva

Jania Colonna Partelli
Jania Colonna Partelli

Cassia Aparecida Cassaro
Cassia Aparecida Cassaro

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel: (27) 3727-0216 | cartorioeloiro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 81/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022,
14:17:10

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106D7588
Emolumentos: R\$ 3.50. Encargos: R\$ 0.00. Total: R\$ 3.50.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Isabel Pereira Meneghette
Isabel Pereira Meneghette

Isberta Fonseca de Souza
Isberta Fonseca De Souza

Elder Quiuqui
Elder Quiuqui

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.760-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolndri@gmail.com



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 81/2013, site: simplifica.es.gov.br.
Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022,
14:17:10.

Elaine Schneider dos Santos -
Escrevente Autorizada Seto Digital: 022418.ZHC2106.07537
Emolumentos: R\$ 2,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 2,50. Condição: Condição



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CPC-ES

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL.

Art. 1º. A COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CPC-ES rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

- I. Sede, Administração e foro jurídico na Rua João Dias, nº 159, Centro, São Gabriel da Palha – Foro jurídico na Comarca de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo;
- II. Filial I, localizada na Comunidade Rio São José, s/n, zona rural, Foro jurídico na Comarca de Águia Branca, Estado do Espírito Santo;
- III. Área de ação para fins do exercício das atividades da Cooperativa, e para efeito de admissão de cooperados rurais será todo o Estado do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia – Brasil; e
- IV. Prazo de duração indeterminado e exercício social compreendido de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º. O objeto Social da Cooperativa é a produção, industrialização e comercialização da produção dos cooperados, envolvendo toda e qualquer produção agropecuária, agro florestal e agro energética, primária, beneficiada, semi-elaborada ou industrializada, bem como a comercialização de insumos e a prestação de serviços em geral em todos os âmbitos da produção agropecuária, agro florestal e agro energética, compreendendo as seguintes atividades econômicas: **A Cooperativa Mista de Produção e**

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
 Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
 CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente - Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site simplicia.es.gov.br. Em Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:17:08

Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada. São Digital: 022418.ZHC2106.07538

Emolumentos: R\$ 3,50. Escrevente: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Consultar



Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo exercerá as seguintes atividades: 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, dentre outros: sementes, flores, plantas e gramas. 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, massas em geral (biscoitos, salgados e massas congelados, etc), mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, bucha vegetal, doces (cristalizados, compotas, geléias), temperos (pimenta, açafrão, coloral); 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com predominância de revenda; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos; 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, dentre outros: chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, bucha vegetal, doces (cristalizados, compotas, geléias), temperos (pimenta, açafrão, coloral); 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.21-4/00 - Comércio atacadista de café em grão; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 01.13-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar; 10.71-6/00 - Fabricação de açúcar em bruto; 10.66-0/00 - Fabricação de alimentos para animais; 10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas; 20.51-7/00 - Fabricação de defensivos agrícolas; 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; 46.23-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE	ELOIR CARLOS AHNERT Tabelião Interino Rua Men de Sá, nº 25 - A Centro São Gabriel da Palha / ES CEP: 29.780-000 Tel.: (27) 3727-0216 cartorioeloi@gmail.com
	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013, site: simplifica.es.gov.br . Em Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:17:08.
Escrevente Autorizada Elaine Schneider dos Santos Selo Digital: 022418.ZHC2106.07535 Emulmentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 4,49 Concluído	

agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.23-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos; intermediários não especificados anteriormente; 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

§ 1º A Matriz 16.857.704/0001-15 exercerá as seguintes atividades:

- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, dentre outros: sementes, flores, plantas e gramas;
- 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, massas em geral (biscoitos, salgados e massas congelados, etc), mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, bucha vegetal, doces (cristalizados, compotas, geleias), temperos (pimenta, açafrão, coloral);
- 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com predominância de revenda;
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos;
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, dentre outros: chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, bucha vegetal, doces (cristalizados, compotas, geleias), temperos (pimenta, açafrão, coloral);
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartorioelndn@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE
frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticado nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:17:07

Escrevente Autorizada Elaine Schneider dos Santos
Seio Digital: 022418.ZHC2108.02534
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Considera



4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

46.21-4/00 - Comércio atacadista de café em grão;

§ 2º Filial 16.857.704/0002-04 exercerá as seguintes atividades:

11.11-9-01 - Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar;

46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;

46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

01.13-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar;

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;

10.71-6/00 - Fabricação de açúcar em bruto;

10.66-0/00 - Fabricação de alimentos para animais;

10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

20.51-7/00 - Fabricação de defensivos agrícolas;

01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

46.32-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

46.33-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos;

46.21-4/00 - Comércio atacadista de café em grão;

Art. 3º. A Cooperativa visa melhoria das condições de vida dos seus cooperados e para a consecução deste fim ela objetiva:

- I. Congregar os agricultores Familiares, bem como suas iniciativas de cooperação;
- II. Estimular a cooperação entre os cooperados e entre comunidades em que há incidência do cooperativo;

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013, site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:17:06

Escrevente Autorizada **Elaine Schneider dos Santos**
Seio Digital: 022418.ZHC2106.07535
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 4,49. Confira.

- III. Estimular o desenvolvimento e a defesa de suas atividades econômicas e sociais de caráter comum;
- IV. Assessorar e dentro do possível coordenar o planejamento, organização e controle da produção;
- V. Propor linhas de produção aos cooperados;
- VI. Prestar serviços com máquinas e equipamentos necessários;
- VII. Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- VIII. Efetuar serviços de infra-estrutura, tais como: transporte terrestre com caminhões, beneficiamento, classificação, padronização, embalagem e registro se for o caso, de produtos destinados ao mercado e aos seus cooperados;
- IX. Realizar a venda em comum da produção agropecuária e agro-industrial, de seus cooperados;
- X. Industrializar a produção;
- XI. Oferecer bens de consumo e insumos de produção;
- XII. Implantar projetos de reflorestamento, de produção leiteira, de produção de energia e alimentos e de outros necessários para o desenvolvimento dos cooperados e da cooperativa;
- XIII. Estimular a preservação ambiental e a produção agroecológica;
- XIV. Incentivar a comercialização direta e promover feiras de produtos dos cooperados;
- XV. Participar das campanhas de promoção do cooperativismo, da produção familiar cooperativada, da agroecologia, dos agricultores familiares e da agricultura camponesa;
- XVI. Promover a intercooperação, especialmente com outras cooperativas e associações, em áreas de pequenos agricultores e consumidores;
- XVII. Celebrar convênios e/ou firmar contratos com Instituições Financeiras, entidades privadas e Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais que se destinem a atender seus objetivos, tais como crédito agrícola, seguro agrícola, abastecimento popular, combate à fome, fornecimento de alimentos para escolas, hospitais, presídios, programas governamentais, entre outros;

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men do São, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES 20/04/2022, 14:17:05

Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07532

Emulante: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Confira

- XVIII. Participar de licitações públicas ou quaisquer outras modalidades de concorrência visando alcançar seus objetivos e comercializar a produção de seus cooperados ou de cooperativas interligadas; e
- XIX. Constituir fundos garantidores de aval para garantir acesso a crédito a seus cooperados, bem como intermediar, conveniar ou contratar junto a instituições financeiras, fundos públicos ou outras entidades creditícias, visando o acesso ou o repasse de créditos e financiamento na consecução dos objetivos da cooperativa.
- XX. Promover a certificação participativa da produção agroecológica;
- XXI. Promover a economia solidaria;
- XXII. Celebrar convênios com instituições públicas e privadas para desenvolver pesquisas e produção e comercialização de insumos agropecuários, para dinamizar a produção de alimentos saudáveis.

Art. 4º. Para a consecução plena de seus objetivos a Cooperativa poderá:

- I. possuir bens e patrimônio próprio, arrendar, bem como utilizar bens e patrimônio de cooperados e de terceiros;
- II. realizar convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- III. organizar seu quadro social em Grupos de Produção;
- IV. constituir unidades operacionais descentralizadas;
- V. elaborar sua estrutura organizacional;
- VI. filiar-se a Centrais de Cooperativas, bem como associar-se a outras cooperativas; e
- VII. participar do Movimento Solidário e da União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES, ou outro órgão representativo que lhe convier, seguindo as suas orientações, e se filiando a outras Cooperativas.

CAPÍTULO III DOS COOPERADOS

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELDIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolndri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 81/2013 site: simplifica.es.gov.br Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:17:04.

Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2108.07531.
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Consulte

Seção I

ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS, RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Poderão associar-se à Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo – CPC-ES, pessoas físicas e jurídicas, pequenos agricultores, trabalhadores rurais, camponeses, pescadores artesanais, pequenos produtores(as) rurais, técnicos(as) de nível médio e superior das ciências humanas, agrárias, biológicas e econômicas, professores em escolas do meio rural, jovens do meio rural, associações e cooperativas formadas por pequenos agricultores(as) de todo o estado do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, Brasil.

§ 1º. Poderão associar-se Cooperativas de moradores de cidades, desde que caracterizadas como cooperativas de consumidores urbanos, sendo admitidas exclusivamente na forma de pessoas jurídicas.

§ 2º. O número de cooperados é ilimitado, observada porém quanto a admissão de novos sócios, a capacidade técnica da sociedade para prestação satisfatória dos serviços a que se propõe. O número de cooperados não poderá ser inferior ao permitido por lei.

§ 3º. O ingresso de novos sócios será mediante solicitação por escrito, declarando expressamente, que conhece o Estatuto Social em vigor e deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 4º. O cooperado deverá frequentar, com aproveitamento, curso básico de cooperativismo, ministrado pela Cooperativa ou outra entidade.

§ 5º. Concluído o curso, o Conselho de Administração analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotas-partes do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o Livro de Matrícula.

§ 6º. A subscrição das quotas-partes do capital pelo sócio, a sua assinatura no Livro de Matrícula e o preenchimento do cadastro, completam a sua admissão na Cooperativa;



CARTÓRIO DO TABELAIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente - Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013, site simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:17:04.

Escrevente Autorizada: Elaine Schneider dos Santos
Selo Digital: 022418.ZHC2106.07530
Emolumentos: R\$ 3,50, Encargos: R\$ 0,00, Total: R\$ 4,40



§ 7. Cumprindo o que dispõe o Art. 14, o sócio adquire todos os direitos e assume todas as obrigações decorrentes de Lei, deste Estatuto e das Deliberações tomadas pela Cooperativa, através de seus Órgãos de Administração.

Art. 6º. São direitos dos cooperados, sem prejuízos de outros assegurados por lei:

- I. Participar de Assembléias Gerais, discutir e propor medidas de interesse do quadro social;
- II. Votar e ser votado a não ser que haja impedimento para tal;
- III. Propor para a Cooperativa através de seu Grupo de Produção, medidas para melhor consecução dos objetivos da mesma;
- IV. Realizar com a Cooperativa as operações que constituem seus objetivos, de conformidade com este Estatuto e normas que o Conselho de Administração ou Assembléia Geral estabelecerem;
- V. Solicitar por escrito, com direito a resposta no prazo máximo de 15 (quinze) dias quaisquer informações sobre negócios e atividades da Cooperativa e ter acesso aos livros, registros contábeis e balanços;
- VI. Solicitar sua demissão da sociedade desde que esteja em dia com suas obrigações Estatutárias; e
- VII. Participar da vida societária da Cooperativa.

Art. 7º. O cooperado tem como dever e obrigação de:

- I. Subscriver e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto;
- II. Zelar pelo bom funcionamento da Cooperativa;
- III. Cumprir com as disposições da Lei, do Estatuto e demais resoluções tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Administrativo;
- IV. Entregar sua produção à Cooperativa e realizando com ela, na medida do possível, as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais.
- V. Zelar pelos interesses morais e materiais da Sociedade;

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELIOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartorioahndri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE.
frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013, site simplicia.es.gov.br. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:17:03

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2108.07529
Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 4,49. Consulte

Elaine Schneider dos Santos

- VI. Colaborar com o Conselho de Administração nos seus planos de desenvolvimento e expansão da Sociedade, bem como dar apoio total às iniciativas desta ou dos poderes públicos por ela endossadas, que visem melhorar quantitativa ou qualitativamente a produção;
- VII. Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto, para cobertura das despesas da Sociedade; e
- VIII. Satisfazer pontualmente seus compromissos financeiros para com a Sociedade, contraídos quer por serviços que lhe foram prestados ou por mercadorias que foram entregues.
- IX. participar das perdas do exercício proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las.

Art. 8º. Os Cooperados respondem subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital social individualmente subscrito, incorporações e acréscimos e, ao montante das perdas que lhe couber, na proporção das operações que houver realizado com a Cooperativa.

Parágrafo único. A responsabilidade dos cooperados como tal, pelos compromissos da Cooperativa, em face de terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento; caso a Cooperativa seja invocada judicialmente por anulação das contas, os sócios de que trata este Artigo responderão pelos compromissos assumidos na forma deste Estatuto.

Art. 9º. As obrigações contraídas com a Cooperativa pelos sócios falecidos e as oriundas de sua responsabilidade como sócios, em face de terceiros, passam aos herdeiros ou a outros que tenham direito patrimonial nos termos da lei civil, até a liquidação total das referidas obrigações.

Parágrafo único. O capital realizado e demais créditos pertencentes ao sócio falecido será distribuído na forma da lei civil, assegurado aos herdeiros o direito de

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Inteiro
Rua Men da Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente - Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:17:02.

Elaine Schneider dos Santos -
Escrevente Autorizada. Selo Digital: 022418.ZHC2108.07528
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 4,40. Consulte

ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

Seção II

DA SUSPENSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 10. A suspensão do cooperado do quadro de sócios implica na suspensão de todas as ações realizadas entre a CPC/ES e o cooperado, não podendo ser realizada nenhuma operação até que a situação se normalize.

§1º Os cooperados poderão ser suspensos temporariamente do quadro de sócios quando ocorrerem as seguintes situações:

- I. Não renovação de Declaração de Aptidão ao PRONAF, quando devidamente comunicado pela cooperativa; Vier exercer qualquer atividade considerada prejudicial à cooperativa ou que colida com seus objetivos;
- II. Houver levado a Cooperativa a prática de atos prejudiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas; e
- III. Violar ou Infringir disposições da lei, do Estatuto, das deliberações da Cooperativa.

§2º Para suspensão do cooperado serão utilizados os procedimentos relacionados no Regimento Interno desta Cooperativa.

Art. 11. A demissão do Cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12. A eliminação do cooperado será feita pelo Conselho de Administração, por reincidência após notificação de advertência ao infrator e suspensão temporária, quando da ocorrência dos fatos listados no art. 10 deste estatuto



Parágrafo único. Após a notificação de eliminação o cooperado tem um prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos que terá efeitos suspensivos até a Assembléia Geral subsequente.

Art. 13. A exclusão do cooperado será feita por:

- I. Dissolução da pessoa jurídica;
- II. Morte da pessoa física;
- III. Incapacidade civil não suprida; e
- IV. Deixar de atender requisitos estatutários de ingresso e permanência na Cooperativa.

§ 1º. Falecendo um cooperado, passará a ser representado na Sociedade pelo seu espólio, na pessoa do inventariante, até que transitada em julgado a sentença que homologar a partilha, proceder-se-á exclusão do falecido. Em caso de dissolução de pessoa jurídica associada, continuará esta a ser representada pelo seu liquidante ou, sendo mais de um, pelo que for para isso designado, até o encerramento, quando se dará a exclusão.

§ 2º. As obrigações contraídas pelo sócio falecido para com a Sociedade ou oriundas de suas responsabilidades como Cooperado perante terceiros passam para os seus herdeiros ou sucessores.

§ 3º. A exclusão do sócio, com fundamento nos Incisos III e IV deste Artigo, será feita por decisão do Conselho de Administração, aplicando-se, no caso, o disposto no Art. 18 deste Estatuto.

Art. 14. Nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado terá direito à restituição do capital que integralizou, acrescido dos respectivos juros e das sobras que lhe tiverem sido registradas.

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente . Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013, site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:17:01

Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07526
Emulamento: R\$ 2,50. Emissão: R\$ 0,00. Total: R\$ 2,50. Pátrula

§ 1º. A restituição de que trata este Artigo, somente poderá ser exigida depois de aprovado pela Assembléia Geral, o balanço do exercício em que o sócio tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º. O Conselho de Administração disciplinará para cada caso de demissão, eliminação ou exclusão, a forma de restituição do capital, juros e sobras, devendo ser feita em parcelas iguais, prazos e valores que não afetem a estabilidade da Cooperativa, iniciando a partir do exercício financeiro seguinte ao seu desligamento, tendo como base os valores referentes ao mês em que ocorreu o afastamento;

§ 3º. Serão deduzidos, na devolução, os débitos e obrigações atribuídos ou contraídos e ainda não liquidados.

Art. 15. A restituição do capital integralizado só poderá ser exigida depois de aprovado o balanço do exercício em que o cooperado se demitiu, tenha sido eliminado ou excluído da Cooperativa, respeitadas as condições econômicas- financeiras da Cooperativa, sendo negociada a integralização em 4 (quatro) parcelas, sendo uma por ano.

Parágrafo único. Os herdeiros têm direito ao capital realizado e demais créditos do sócio falecido, após o inventário.

CAPITULO IV DO CAPITAL SOCIAL

Art. 16. O capital da Cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo; variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior ao valor correspondente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º. O capital é subdividido em quotasparte no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) cada uma ou qualquer outra moeda que venha a substituí-lo.

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FASE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticado
nos termos do Provimento 61/2013, site: simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022,
14:17:00.

Escrevente Autorizada Elaine Schneider dos Santos
Selo Digital: 022418.ZHC2106.07526
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 4,40. Cópia

§ 2º. O número de quotasparte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a 30 (trinta) quotasparte ou superior a 50 (cinquenta) quotas-parte.

Art. 17. O capital será sempre realizado em moeda corrente nacional sendo a integralização das quotas da subscrição inicial e a dos aumentos realizados à vista ou em até 02 (duas) parcelas iguais, vencíveis mensalmente, as quais responderão como garantia das obrigações assumidas com a Cooperativa.

§ 1º. As quotas-partes são indivisíveis e intransferíveis a não sócio; não poderão ser negociadas de modo algum, nem dadas em garantia; sua subscrição, integralização, transferência a sócio ou restituição serão sempre escrituradas no Livro de Matrícula.

§ 2º. A transferência para sócio de quotas-partes, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula, mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 3º. Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de capital, poderá a Cooperativa receber bens avaliados previamente pelo Conselho de Administração ou por quem este indicar.

Art. 18. A Cooperativa distribuirá juros de até 06% (seis por cento) ao ano, a critério do Conselho de Administração, que serão contados sobre a parte do capital integralizado, quando forem apuradas sobras no exercício.

Art. 19. - Em caso de demissão, eliminação ou exclusão do cooperado, terá ele direito a um crédito, contra a sociedade correspondente ao seu capital realizado, cujo pagamento será feito na forma sugerida pelo Conselho de Administração e decidida pela Assembléia Geral Ordinária que julgará as contas do exercício em que se deu a exclusão, eliminação ou demissão. Sempre que a soma das restituições de capital decididas numa Assembléia, a juízo desta, afetar a economia social, poderá a dita Assembléia determinar que a restituição a cada cooperado se faça em parcelas mensais.

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FASE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:16:58

Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07524

Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 4,49. Conselho

§ 1º. No caso de o capital do ex-cooperado tiver sido realizado parcial ou totalmente, mediante transferência de capital de outro cooperado, o cálculo do valor das prestações, na parte referente ao capital transferido, se fará tendo em vista a forma porque se realizou.

§ 2º. No ato das restituições, serão deduzidos todos e quaisquer débitos, eventualmente devidos pelo ex-cooperado à sociedade.

Art. 20. As quotas-partes de capital não podem ser objeto de penhor em favor de terceiros ou de outros cooperados, mas seu valor realizado responde como segunda garantia pelas obrigações do cooperado para com a Cooperativa.

§ 1º. Caracterizada a condição de inadimplência de um cooperado e, desde que permaneça débito do mesmo para com a sociedade após comprovadamente avisado e não havendo solução, esta se reserva o direito de utilização de parte ou até mesmo o total do capital realizado deste cooperado, para a cobertura do débito, tão logo tenha ficado caracterizada a inadimplência.

§ 2º. A cooperativa poderá reter percentual da movimentação financeira ou da comercialização da produção de cada cooperado, realizada através da cooperativa, em percentual a ser decidido pelo Conselho de Administração com a necessária ratificação da Assembléia Geral, que terá por fim a manutenção das atividades normais da cooperativa e o aumento do capital social.

Art. 21. A Cooperativa poderá receber doações em dinheiro ou bens, de pessoas físicas ou jurídicas, privadas, públicas, nacionais ou internacionais, para a consecução de seus objetivos.

§ 1º. As doações e bens deverão ser avaliadas e homologadas pelo Conselho de Administração.

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-900 | Tel.: (27) 3727-0218 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente - Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 81/2013, site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:16:58.

Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2108.075723

Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Chancela

§ 2º. As doações em bens serão contabilizadas no Fundo de Reserva.

CAPÍTULO V DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 22. Assembléia Geral é o órgão supremo da Cooperativa, tendo poder de decidir os negócios relativos ao objetivo da sociedade e tomar as resoluções, convenientes ao desenvolvimento e defesa de seus interesses. Suas deliberações vinculam a todos os cooperados, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º. As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados, em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos cooperados, publicado em jornal de circulação estadual e facultada a publicação via correio eletrônico. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembléias serão realizadas em segunda ou terceira convocações, observando um intervalo mínimo de 01 (uma) hora entre uma e outra convocação.

§ 2º. A convocação da Assembléia Geral poderá ser feita pelo Presidente, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos,

§ 3º. As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos cooperados presentes com direito de votar cabendo um voto a cada cooperado em pleno gozo de seus direitos sociais, independente da quantidade de quotas partes por ele integralizado.

§ 4º. O cooperado não pode votar em assunto de seu interesse pessoal, podendo, entretanto, participar da discussão, declinando previamente essa condição.

§ 5º. É vedado o voto por procuração.

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP. 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 81/2013, site simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022,
14:16:57.

Elaine Schneider dos Santos -
Escrevente Autorizada. Selo Digital: 022418.ZHC2106.07522
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Confira

Art. 23. É de competência das Assembléias Gerais, a destituição dos membros dos órgãos de administração ou fiscalização, em face de causas que justifiquem.

Art. 24. Nos Editais de Convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

- I. a denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral", Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- II. o dia e hora da Assembléia, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre no município da sede social;
- III. a seqüência ordinal das convocações;
- IV. a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V. o número de sócios existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do "quorum" de instalação;
- VI. a assinatura do responsável pela convocação.

§ 1.º - No caso da convocação ser feita por sócios, o Edital será assinado, no mínimo, pelos 04 (quatro) primeiros signatários do documento.

§ 2.º - Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis nas dependências mais comumente freqüentadas pelos sócios, publicados em jornal de circulação estadual e comunicados por circulares aos sócios.

Art. 25. Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa.

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Man de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente
Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:16:56

Escrevente Autorizada **Elaine Schneider dos Santos**
São Digital: 022418.ZHC2106.07527
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Concilia

§ 1.º - Na ausência do Secretário da Cooperativa, o Presidente convidará outro sócio para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata.

§ 2.º - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo sócio escolhido na ocasião e secretariado por outro convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 26. Os ocupantes de cargos dos Órgãos da Administração, como quaisquer outros sócios, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, inclusive da prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 27. Não sendo aprovadas as contas, deverão ser feitas as devidas correções e, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para nova apreciação.

Art. 28. As Deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta e imediata relação.

§ 1.º - Em regra geral, a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto.

§ 2.º - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de Ata circunstanciada, lavrada em Livro Próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal presentes e por mais 10 (dez) cooperados designados pela Assembléia.

Art. 29. Nas Assembléias Gerais, o quorum de instalação será o seguinte:

I. Com 2/3 (dois terços) do número de cooperados em primeira convocação;

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.760-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013, site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:16:55.

Elaine Schneider dos Santos - 

Escrevente Autorizada. Selo Digital: 022418.ZHC2108.07520
Emolumento: R\$ 3.50, Encargos: R\$ 0.00, Total: R\$ 4.40



- II. Com metade mais um dos cooperados, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação; e
- III. O numero mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, uma hora após a segunda convocação;

Parágrafo único. A Sociedade manterá um livro ou folhas com termo de abertura rubricado pelo Diretor Presidente, no qual em cada convocação, os cooperados porão suas assinaturas e respectivos números de matrícula, registrando a sua presença.

Art. 30. A Assembléia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente até o final do mês de março após o término do ano social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar na ordem do dia:

- I. prestação de Contas dos Órgãos da Administração, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço patrimonial com os demais demonstrativos contábeis;
 - c) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa e Parecer do Conselho Fiscal;
- II. plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte;
- III. destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- IV. eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- V. fixação dos honorários para a Diretoria Executiva e valor da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;
- VI. quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Art. 37 deste Estatuto;

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Man de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | carololandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:16:55.

Escrevente Autorizada: Elaine Schneider dos Santos - DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
Selo Digital: 022418.ZHC2106.07519.
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 4,40. Consulte.



§ 1.º - Os membros dos Órgãos da Administração não poderão participar de votação das matérias referidas nos Incisos I e V deste Artigo.

§ 2.º - A aprovação do relatório, balanço patrimonial com os demais demonstrativos contábeis e contas dos Órgãos da Administração desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei ou deste estatuto.

§ 3.º. Das Assembléias Gerais lavrar-se-ão ata em livro próprio que serão assinadas pela mesa diretora dos trabalhos e por uma comissão composta de, no mínimo 10 (dez) cooperados, indicados pelo plenário.

Art. 31. A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que regularmente convocada e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionados no edital de Convocação.

§ 1º. É da competência exclusiva da Assembléia Geral extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I. reforma estatutária;
- II. fusão, incorporação ou desmembramento;
- III. mudança dos objetivos da Cooperativa;
- IV. dissolução voluntária da Cooperativa e nomeação de liquidante, respeitado o disposto no Capítulo XI da Lei N.º 5.764/71, de 16/12/71;
- V. contas de liquidante.
- VI. Eleição de cargos vacantes do conselho de administração.

§ 2.º - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos sócios ativos presentes, para tornar válidas as Deliberações de que trata este Artigo.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men da Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br

Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:16:54

Elaine Schneider dos Santos -
Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07518
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 3,50. O Cartório

Art. 32 O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

Parágrafo único O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, todos os cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 33. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

§ 1º. Os diretores são: 1 (um) presidente, 1 (um) Tesoureiro e 1 (um) Secretário e 02 (dois) vogais

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração têm mandato de 3 (três) anos, sendo obrigatório a renovação, no término de cada mandato, de no mínimo 1/3 (um terço) do Conselho.

§ 3º. Havendo cargo vacante entre os diretores o mesmo será substituído por um dos Conselheiros.

§ 4º. Havendo uma vaga entre os conselheiros será eleito um novo Conselheiro, em Assembleia Geral, e o eleito permanecerá no cargo até o final do mandato do Conselho de Administração.

§ 5º. Não podem compor o Conselho de Administração, parentes entre si até o 1º grau em linha reta ou colateral.

§ 6º. O cargo de Presidente do Conselho de Administração será exercido pelo Presidente da Diretoria Executiva, e na falta deste será por um conselheiro escolhido por



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE		ELOIR CARLOS AHNERT Tabelião Inteiro Rua Men de Sá, nº 25 - A Centro São Gabriel da Palha / ES CEP: 29.780-000 Tel.: (27) 3727-0216 cartoriolandri@gmail.com	
	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 81/2013 site: simplifica.es.gov.br . Em		
	Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:16:53		
Escrevente Autorizada		Elaine Schneider dos Santos -	
Selo Digital: 022418.ZHC2106.07517			
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Consulte			



maioria simples dos presentes, para cada reunião, cujo mandato terminará com o encerramento da mesma.

Art. 34. Ao Diretor Presidente cabe, entre outras as seguintes atribuições:

- I. Supervisionar as atividades da cooperativa;
- II. Verificar frequentemente o saldo em caixa;
- III. Convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais;
- IV. Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dela;
- V. Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- VI. Assinar conjuntamente com o tesoureiro ou outro Conselheiro designado pelo Conselho, documentos bancários e fazer a movimentação de contas e aplicações;
- VII. Assinar convênios e contratos e demais documentos necessários ao bom andamento da administração; e
- VIII. Assinar documentos de alienação e ou honeração dos bens móveis e imóveis da Cooperativa.
- IX. Outorgar, juntamente com outro Diretor Executivo, procurações destinadas a facilitar atos administrativos ou defender os interesses da organização;

Art. 35. Ao Tesoureiro cabem, entre outras, as seguintes obrigações:

- I. Interar-se, permanentemente, pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos, inferiores a 90 (noventa) dias;
- II. Apresentar à Assembléia Geral Ordinária relatório, balanço e demonstrativo de sobras ou perdas;
- III. Verificar frequentemente o saldo em caixa;
- IV. Supervisionar a contabilidade e verificar mensalmente os balancetes mensais;



- V. Assinar conjuntamente com o Presidente ou outro Conselheiro designado pelo Conselho documentos bancários e fazer movimentação de contas e aplicações.

Art. 36. Ao Secretário, cabem entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Organizar a secretaria, lavrar as Atas de reuniões do Conselho de Administração das Assembléias Gerais, responsabilizar-se pelos livros, documentos e demais arquivos referentes à Cooperativa;
- II. Registrar e assinar todos os atos de sua competência; e
- III. Substituir o tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 37 – Ao Conselheiro Vogal, sem função executiva compete:

- I. Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II. Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III. Substituir quando designado, os diretores do conselho de administração, desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

Art. 38. Os membros do Conselho de Administração não será remunerados. As despesas dos membros deste Conselho e da Diretoria Executiva, quando ocorrem para tratar de assuntos de interesse da Sociedade, será de responsabilidade da mesma, que serão levadas a débito da conta de "Despesas Gerais".

Art. 39. O Conselho de Administração é o órgão deliberativo representativo dos interesses comuns dos cooperados, cujo principal objetivo é zelar pela segurança e favorável evolução dos negócios da organização.

Art. 40. O Conselho de Administração participará representando a Cooperativa em reuniões técnicas e políticas junto aos diversos órgãos de interesse da classe produtora e da própria Cooperativa.

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartorioeloi@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site simplifica.es.gov.br

Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:16:51.

Escrevente Autorizada Elaine Schneider dos Santos
Selo Digital: 022418.ZHC2106.07515
Emolumentos: R\$ 1,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 2,49 (Consulta)

Art. 41. Compete ao Conselho de Administração:

- I. Convocar as Assembléias Gerais;
- II. Nomear e demitir gerentes;
- III. Prestar todos os esclarecimentos aos cooperados;
- IV. Propor novas frentes de trabalho;
- V. Realizar convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas;
- VI. Zelar pelas decisões e encaminhamentos da Assembléia Geral;
- VII. Decisão sobre aquisições, alienações, empréstimos, financiamentos, avaliações, e/ou onerações dos bens móveis e imóveis por parte da cooperativa;
- VIII. Constituir unidades operacionais descentralizadas; e
- IX. Definir a estrutura organizacional.

§ 1º. Compete ao Conselho da Administração a alienação e ou oneração dos bens móveis e imóveis da cooperativa e controlar os resultados.

§ 2º. A deliberação de que trata o parágrafo anterior, será com a presença da maioria dos votos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate.

Art. 42 O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, no mínimo uma vez por mês, em dia a ser previamente marcado por seus próprios membros, ou extraordinariamente sempre que convocados pelo Diretor Presidente.

§ 1º. Quando ocorrer empate na votação caberá ao presidente do conselho dar o voto para desempate (minerva), o que deverá ficar consignado na ata.

§ 2º. Os conselheiros ausentes ou vencidos por maioria dos votos, deverão acatar e respeitar as decisões regularmente tomadas pelo Conselho de Administração.

Art. 43. Os Diretores Executivos não são responsáveis pelas obrigações que contrariem em nome da sociedade, mas respondem solidariamente entre si pelos prejuízos que ocasionarem, em casos de dolo.



Parágrafo único - Os participantes de atos ou operações sociais em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declaradas pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Dos Manuais Internos.

Art. 44. A Administração da Cooperativa contará com o manual de normas e procedimentos, onde estarão formalizadas as regras operacionais básicas a serem obedecidas.

§ 1º - A instituição, alteração e revogação das Normas e Procedimentos serão de competência do Conselho de Administração, com aprovação de maioria simples de seus membros.

§ 2º - O descumprimento das normas e procedimentos se caracteriza como falta grave, acarretando punições severas aos envolvidos.

Art. 45. A Administração da Cooperativa contará também com o manual de Instruções Administrativas onde estarão formalizadas as determinações específicas da Diretoria Executiva aos diversos setores da sociedade.

§ 1º. A Instituição, alteração e revogação das Instruções Administrativas serão de competência do Diretor Presidente e do Diretor da área específica.

§ 2º. O não cumprimento das instruções administrativas acarretará punições aos funcionários envolvidos.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandra@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br

Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022
14:16:50

Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07513

Emolumentos: R\$ 1,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 2,49. Consulte



Art. 46. A Administração da sociedade será assídua e minuciosamente fiscalizada por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, para mandato de 1 (um) ano, todos eleitos na Assembléia Geral Ordinária, sendo permitido a reeleição de 1/3 (um terço) de seus componentes.

§ 1º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis por lei, os parentes dos administradores até em segundo grau.

§ 2º. O cooperado não pode exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e fiscalização.

Art. 47. Compete ao Conselho Fiscal além das atribuições previstas em lei ou neste estatuto, exercer a fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, se reunindo uma vez por semestre, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Conferir o saldo do numerário existente em caixa;
- II. Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- III. Examinar se o montante das despesas, e inversões realizadas, estão em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- IV. Certificar-se que o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem reclamações de cooperados por serviços prestados;
- V. Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor das previsões feitas, e as conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- VI. Intear-se se os recebimentos de créditos são feitos regularmente e se os compromissos fiscais, previdenciários e trabalhistas estão regulares;
- VII. Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como, se os inventários periódicos ou anuais, são feitos com a absorvência das regras próprias;



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Inferno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site simplifica.es.gov.br.
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:16:48

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada Seto Digital: 022418.ZHC2106.07512
Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COOPERATIVA SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

- VIII. Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço e o Relatório Anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estas peças para a Assembléia Geral;
- IX. Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes as irregularidades constadas e convocar Assembléia Geral Extraordinária, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- X. Contratar assessoria e auditoria externa, caso achar necessário para o cumprimento de suas atividades; e
- XI. Apresentar seu parecer, por escrito, nas Assembléias Gerais Ordinárias e quando se fizer necessário.

CAPITULO IX DOS LIVROS

Art. 48. A sociedade cooperativa deverá possuir os seguintes livros:

- I. De Matrícula de sócios;
- II. De atas das Assembléias Gerais;
- III. De presença dos Cooperados nas Assembléias Gerais;
- IV. De Atas do Conselho Administrativo;
- V. De Atas do Conselho Fiscal;
- VI. Outros Fiscais e contábeis obrigatórios.

Parágrafo único - É facultado a adoção de livros, folhas soltas ou fichas de sistema informatizado que detenha os mesmos objetivos e o mesmo valor jurídico que os livros.

Art. 49. No livro de Matrícula, os cooperados, serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- I. O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do cooperado;
- II. A data de sua admissão, e quando for o caso de sua demissão, à pedido eliminação ou exclusão; e

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Manoel de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2020
14:16:48

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2406.07511
Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 4,49 Consulte

III. A conta corrente de suas respectivas partes do capital social.

CAPÍTULO X DOS FUNDOS

Art. 50. São fundos indivisíveis da Cooperativa:

- I. Fundo de reserva, constituído por 10% (dez por cento) das sobras apuradas no exercício, destinadas a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa; e
- II. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), constituído de 5% (cinco por cento) das sobras apuradas do exercício, destinado a capacitação, a escolarização e a prestação de assistência técnica dos cooperados, seus familiares e trabalhadores da Cooperativa.

Art. 51. A Cooperativa constituirá um fundo de investimentos, constituído de 50% (cinquenta por cento), das sobras apuradas no exercício, destinadas ao desenvolvimento da Cooperativa e de seus cooperados.

Parágrafo único. O fundo de investimento é divisível, cabendo à Assembléia Geral sua destinação em caso de liquidação ou dissolução da Cooperativa.

CAPÍTULO XI

DO BALANÇO, SOBRAS, PERDAS E RESERVAS.

Art. 52. No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral das operações da sociedade incluindo o demonstrativo das sobras e perdas apuradas no exercício da cooperativa, e das sobras líquidas apuradas serão deduzidas as percentagem abaixo discriminadas, na seguinte ordem:

- a) 10% (dez por cento) para Fundo de Reserva Legal;

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 20.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:16:47

Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2105.67510

Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,99. Total: R\$ 4,49. Consulte

b) 05% (cinco por cento) para Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

§ 1º. Os fundos enumerados neste artigo, ou outros que venham a ser criados, são indivisíveis entre os cooperados.

§ 2º. As sobras líquidas apuradas após as deduções dos Fundos, serão devolvidas aos cooperados, na proporção do volume das operações que tenham realizado com as respectivas seções ou departamentos da cooperativa, salvo decisão diversa da Assembléia Geral Ordinária.

§ 3º. Para o disposto no parágrafo primeiro, as despesas da sociedade serão levantadas separadamente, rateando-se pelas seções ou departamentos aquelas que lhes forem comuns.

Art. 53. O Fundo de Reserva Legal, constituído das importâncias deduzidas dos balanços, da reversão e a que se refere o artigo e quaisquer dotações, se destina a reparar perdas eventuais da sociedade e atender as necessidades de introdução de novas instalações, máquinas e equipamentos ou à reposição dos existentes.

Parágrafo único - As perdas eventuais que não tenham cobertura do fundo de reserva, serão rateadas entre os cooperados na proporção e limite previsto neste Estatuto.

Art. 54. O Fundo de Desenvolvimento, pode ser aplicado em todas iniciativas que dizem respeito ao desenvolvimento econômico e social da cooperativa, podendo ser além do percentual fixado no art. 50, constituído também por auxílios, donativos e outras fontes.

Art. 55. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, é destinado à prestação de assistências aos cooperados, seus familiares e aos empregados da cooperativa, nos termos das normas traçadas pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:16:47.

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07509
Emolumento: R\$ 3,50 - Encargos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 4,40 - Confira

Art. 56. No caso de dissolução e liquidação da sociedade, o Fundo de Reserva Legal, Fundo de Desenvolvimento e o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social que não são distribuíveis aos cooperados, serão destinados de acordo com as leis em vigor ou na falta destas, de acordo com a Assembléia Geral resolver.

Art. 57. Somente poderão ser criados novos fundos por deliberação da Assembléia Geral.

Art. 58. A fim de que a cooperativa não fique acéfala, os Diretores Executivos e Fiscais que tiverem seus mandatos findos ao encerrar-se o exercício social, funcionarão validamente até a posse dos novos mandatários eleitos pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO XII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 59. A Cooperativa sera dissolvida:

- I. Quando assim deliberar a Assembléia Geral Extraordinária, desde que os cooperados não se disponham a assegurar a sua continuidade;
- II. Pela não consecução dos objetivos pré-determinados;
- III. Devido a alteração de sua forma jurídica;
- IV. Pela redução do numero mínimo, se até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis), meses, estes não forem restabelecidos; e
- V. Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 60. A Assembléia Geral Extraordinária que determinar a dissolução da Cooperativa, prescreverá a forma da liquidação e elegerá um liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante a liquidação.

Parágrafo único. A Assembléia poderá, a qualquer tempo, destituir o liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO XIII

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE		ELOIR CARLOS AHNERT Tabelião Interino Rua Men de Sá, nº 25 - A Centro São Gabriel da Palha / ES CEP: 29.780-000 Tel.: (27) 3727-0216 cartoriolandri@gmail.com	
	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE		
	frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando- nos termos do Provimento 61/2013, site: simplifica.es.gov.br . Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:16:46		
	Elaine Schneider dos Santos		
	Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07508		
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 4,40. Consulte			



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 61. A Cooperativa poderá participar de Programas Governamentais, tomar e receber créditos bancários ou de Fundo Públicos e fazer a devida capitalização para efetuar o devido pagamento, até a quitação total da dívida, em partes correspondentes a participação dos cooperados.

Art. 62. A destinação das sobras será definida pela Assembléia Geral após descontados os Fundos.

Art. 63. As perdas, se forem maiores que o Fundo de Reserva existente, deverão ser rateadas entre os cooperados conforme decisão da Assembléia Geral.

Art. 64. A Cooperativa terá um Regimento Interno, para melhor garantir a sua funcionalidade e a consecução de seus objetivos, que deverá ser aprovado pela assembleia geral.

Paragrafo Único: Uma vez instituído o regimento interno, poderá o conselho de administração promover alterações referendando-as na AGE seguinte

Art. 65. A Cooperativa poderá alterar a sua forma jurídica pela fusão, incorporação ou desmembramento, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para tal fim, com deliberação de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Art. 66. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração de acordo com a Lei e os princípios doutrinários do cooperativismo.

Aprovado na Assembléia Geral Extraordinária, em 13 de Março de 2020.


Dorizete Cosme
 Dorizete Cosme


Wagner Werneck Knach
 Wagner Werneck Knach

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
 Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
 CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
 frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022 14:16:45.

Elaine Schneider dos Santos
 Escrevente Autorizada **Selo Digital: 022418.ZHC2106.075075**
 Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 3,50. Carimbo

Diretor Presidente

Diretor Tesoureiro

 *Marijani Luck Nardi*
Marijani Luck Nardi

Diretor Secretaria

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Mano de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandi@gmail.com

Reconheço por semelhança a assinatura de **DORIZETE COSME**
WAGNER WERNECK KNACH - **MARIJANI LUCK NARDI** - Em
Testemunho da Verdade, São Gabriel da Palha-ES, 14/04/2020,
14:30:14.

Ana Carolina AMES da SILVA - Escrevente Autorizada - Selo Digital
022418-OR12001-01344 - Emolumentos: R\$ 16,47 - Encargos: R\$ 4,50
Total: R\$ 21,03. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Mano de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandi@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da Verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022, 14:16:44.

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada - Selo Digital: 022418.ZHC2106.07506
Emolumentos: R\$ 3,50 - Encargos: R\$ 0,99 - Total: R\$ 4,49 - Chancela





Cooperativa Mista de Produção e Comercialização
Camponesa do Espírito Santo
CNPJ 16.857.704/0001-15

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ Nº16.857.704/0001-15. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Rua Argeu Rezende, nº151, nesta cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, às 10:00 horas, em 3º convocação.

Nome do Cooperado	Nº Matrícula	Assinatura
1 Cileia do Carmo C. da Silva		Cileia Campo
2 Ailton S. P. S.		Ailton S. P. S.
3 Valmir José Nogueira		Valmir José Nogueira
4 Rosalinda Pascoal de Sousa		Rosalinda Pascoal de Sousa
5 MARLIO WAGNER PARNAL		Marlio Wagner Parnal
6 Wladimir Junior Paula		Wladimir Junior Paula
7 Agnaldo Altinski		Agnaldo Altinski
8 Soraia Ruth Willius		Soraia Ruth Willius
9 Samuel Kalk		Samuel Kalk
10 Maria Elete Henri Kalk		Maria Elete Henri Kalk
11 Guilherme Caco Neto		Guilherme Caco Neto
12 Cira Gláucia Lauel		Cira Gláucia Lauel
13 Wagner Wenneck Knack		Wagner Wenneck Knack
14 Leomar Honorato Vieira		Leomar Honorato Vieira
15 Sérgio Lente		Sérgio Lente
16 Sérgio Gireli		Sérgio Gireli
17 José Maria Festari		José Maria Festari
18 Ademir E. Custódio		Ademir E. Custódio
19 Carlos Lente		Carlos Lente
20 Jordilei José de Souza		Jordilei José de Souza
21 Sérgio Augusto Alberti		Sérgio A. Alberti
22 Walfrado Lopes da Silva		Walfrado Lopes da Silva
23 Adelson C. Monteiro		Adelson C. Monteiro



CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELIOR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando
nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022
14:16:43.

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada. Selo Digital: 022418.ZHC2106.07505
Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 4,49 Consulta:





Cooperativa Mista de Produção e Comercialização
Camponesa do Espírito Santo
CNPJ 16.857.704/0001-15

24	Isabel Pereira Meneghetti	Isabel P. meneghetti
25	Silvestre Roussecade Souza	SS
26	Benedict Rale Soares	B
27	Rosária Aparecida Cassaro	Rosária/Cassaro
28	Darizete Cosmi	Darizete
29	Maurício Rueda Rueda	Maurício
30	Francisco de Assis Farias	Francisco
31	Marli Barboza de Oliveira	Marli
32	Santo Brantzer	Santo
33	Eldes Amigues	Eldes Amigues
34	Jamira Colonna Portelli	Jamira Colonna Portelli
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		



**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Intuíto
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013 site simplifica.es.gov.br. Epi.
Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022.
14:16:42.

Elaine Schneider dos Santos
Escrevente Autorizada. Solo Digital: 022418.ZHC2106.07504
Emolumentos: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 4,49. Consulta



DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil/2002, os abaixo assinados, na forma de Diretores e Conselheiros Eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Rua João Dias, nº 159, Centro, São Gabriel da Palha- ES, Cep. 29780-000, realizada no dia 13 de março de 2020, DECLARAM, não estarem impedidos para o exercício do cargo, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 38 DE 02 DE MARÇO DE 2017 e não estão incurso nas vedações do art.51 da Lei nº 5764/1971, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante qualquer instância o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Gabriel da Palha – ES, 13 de março de 2020.



Dorizete Cosme
Dorizete Cosme

Presidente



Wagner Werneck Knack
Wagner Werneck Knack

Tesoureiro



Marijani Luck Nardi
Marijani Luck Nardi

Secretaria



Ailton Silva
Ailton Silva

Conselho Fiscal Titular



Clovis Conte
Clovis Conte

Conselho Fiscal Titular



Marli Barboza de Oliveira
Marli Barboza de Oliveira

Conselho Fiscal Titular

Samuel Kalk
Samuel Kalk

Conselho Fiscal Suplente

Francisco De Assis Fabem
Francisco De Assis Fabem

Conselho Fiscal Suplente



Ordilei Jose de Souza
Ordilei Jose de Souza

Conselho Fiscal Suplente

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013 site: simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2020.
14:16:42

Elaine Schneider dos Santos
Escritura Autorizada. Selo Digital: 022418.ZHC2106.07503
Emolumento: R\$ 3,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 4,40. (Cadastral)

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
 ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
 Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
 CEP: 29.780-000 | Tel: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **DORIZETE COSME WAGNER WERNECK KNACH; MARIJANI LUCK NARDI; CLOVIS CONTE; MARLI BARBOZA DE OLIVEIRA**. Em Testemunho da Verdade, São Gabriel da Palha-ES, 14/04/2020, 14:34.

Ana Carolina Alves da Silva - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 022418.ORI2001.01345. Emolumentos: R\$ 20,40 Encargos: R\$ 5,56 Total: R\$ 25,96. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua João Batista, 90 - Centro - Agua Doce do Norte / ES | Luiz Felipe Borges Chaves - Tabelião | Nello Paulo de Amorim - Oficial Substituto
 CEP: 72910-000 - Tel: (27) 3781-1100

Reconheço por semelhança a firma de **ORDILEI JOSÉ DE SOUZA**. Em Testemunho da verdade, Agua Doce do Norte-ES, 17/04/2020, 09:30:17.

Polyana Carvalho Nôia de Araujo - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 021451.XPF2001.00548. Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,36 Total: R\$ 6,85. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 PANCAS-ES. Tel: 27 3726-1388 e-mail: cartorio.luchi@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **SAMUEL KALK**. Em Testemunho da verdade, Pancas-ES, 17/04/2020, 13:37:33.

Hilário Luchi Filho - Tabelião. Selo Digital: 023457.NKR1901.08733. Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,56 Total: R\$ 7,05. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE NOVA VENÉCIA-ES
 CNS nº 02.418-2 - e-mail: 3notasnv@gmail.com - TEL: (27) 3762-3111

Reconheço retro-assinado por semelhança a firma de **Assis Fabem**. Em Testemunho da verdade, Nova Venécia-ES, 23/04/2020, 15:09:55.

Willian Dias Peixoto - Escrevente Autorizado. Selo Digital: 024182.ICH2002.01874. Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,36 Total: R\$ 6,85. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE
 Rua Padre Francisco, 739, Centro, Vila Valério-ES.

Reconheço por semelhança a firma de **AILTON SILVA**. Em Testemunho da verdade, Vila Valério-ES, 27/04/2020, 08:02:07.

FABRICIA SODRE DE SOUZA - Escrevente Selo Digital: 023705.AWB2008.00890. Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,36 Total: R\$ 6,85. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
 ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
 Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
 CEP: 29.780-000 | Tel: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - (uma) FACE, frente - Certifico que o presente documento foi por mim materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticado no JES nos termos do Provimento 61/2013, site: simplifica.es.gov.br. Em Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2020, 14:16:41.

Elaine Schneider das Santos
 Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2108.97502. Emolumentos: R\$ 1,50 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 1,50



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização
Camponesa do Espírito Santo
CNPJ 16.857.704/0001-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos(as) senhores(as) cooperados(as), sem qualquer ressalva ou recomendação.

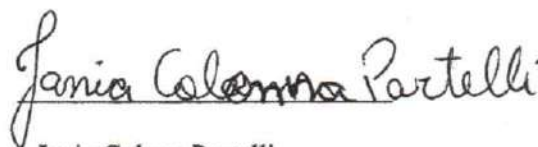
São Gabriel da Palha, 09 de março de 2020.



Sergio Gineli



Elder Quiuqui



Jania Colona Partelli

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013, site: simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2020.
14:16:40.

 Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada. Selo Digital: 022418.ZHC2106-07501
Emolumentos: R\$ 2,50. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 2,50. Consulte





**Cooperativa Mista de Produção e Comercialização
Camponesa do Espírito Santo
CNPJ 16.857.704/0001-15**

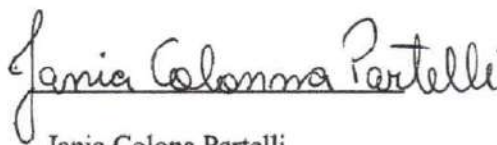
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos(as) senhores(as) cooperados(as), sem qualquer ressalva ou recomendação.

São Gabriel da Palha, 09 de março de 2020.



Sergio Gineli



Jania Colona Partelli



Elder Quiuqui

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico, autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013, site: simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2022.
14:16:39

 Elaine Schneider dos Santos

Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2108.07500
Emolumentos: R\$ 2,50. Emissão: R\$ 0,00. Total: R\$ 2,50. Cópia: R\$ 0,00.





**Cooperativa Mista de Produção e Comercialização
Camponesa do Espírito Santo
CNPJ 16.857.704/0001-15**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos(as) senhores(as) cooperados(as), sem qualquer ressalva ou recomendação.

São Gabriel da Palha, 09 de março de 2020.

Sergio Gineli

Jania Colona Partelli

Elder Quiúqui

**CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE**

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interno
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO - 1(uma) FACE,
frente. Certifico que o presente documento foi por mim
materializado/conferido conforme arquivo eletrônico autenticando-o
nos termos do Provimento 61/2013, site simplifica.es.gov.br. Em
Testemunho da verdade, São Gabriel da Palha-ES, 20/04/2020.
14:16:39.

Elaine Schneider dos Santos
Escritor Autorizada Selo Digital: 022418.ZHC2106.07499
Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 4,49 Consulte



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 14:47 SOB Nº 20200166891.
PROTOCOLO: 200166891 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001824163. NIRE: 32400016997.
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 08/05/2020
www.simplifica.es.gov.br